

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 240/2018 – CIB****Goiânia, 05 de dezembro de 2018.**

**Aprova o credenciamento dos Municípios para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

**1 –** As diretrizes para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia - CIVP são determinadas pela Organização Mundial de Saúde, por meio do Regulamento Sanitário Internacional 2005, ratificados no Brasil pelo Decreto Legislativo 395/2009;

**2 –** O credenciamento previsto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 21/2008 Orientação e Controle Sanitário do Viajante;

**3 –** A Nota Informativa nº 85-SEI/CGPNI/DEVIT/SVS/MS 19/10/2017, que orienta sobre a ampliação do credenciamento de serviços públicos de vacinação para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia;

**4 –** A pactuação em reunião com ANVISA sobre a necessidade de parceria entre Gerência de Imunização e Rede de Frio e ANVISA no processo de descentralização da emissão do CIVP;

**5 –** A reunião do Grupo Técnico de Vigilância em Saúde da CIB, de 03 de maio de 2018, onde foi apresentada a proposta da ANVISA de descentralizar a emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP, para os municípios que apresentassem interesse e capacidade administrativa ao credenciamento das unidades de vacinação como Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV, para emissão do CIVP, e os representantes das Regiões pactuaram posteriormente em reuniões das Comissões Intergestores Regionais;

**6 – As Resoluções pactuadas nas Comissões Intergestores Regionais:**

**6.1 –** Resolução nº 014/2018 – CIR CENTRAL, que aprova a permanência de Goiânia como Centro de Orientação a Saúde do Viajante – COV;

**6.2 –** Resolução nº 04/2018 – CIR CENTRO SUL, que aprova o credenciamento dos Municípios de Vianópolis, Edeia, Silvânia, Varjão, Indiara, Caldazinha, Bonfinópolis, Leopoldo de Bulhões, Orizona, Piracanjuba, Professor Jamil, São Miguel do Passa Quatro, Jandaia, Edealina e Hidrolândia, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;

**6.3 –** Resolução nº 047/2018 - CIR ENTORNO SUL, que aprova o credenciamento dos Municípios Águas Lindas, Cidade Ocidental, Cristalina, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP;

**6.4 –** Resolução nº 30/2018 - CIR ENTORNO NORTE, que aprova o credenciamento dos Municípios Formosa, Alto Paraíso e Planaltina, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

- 6.5** – Resolução nº 003/2018 - CIR NORDESTE I, que aprova o credenciamento do Município Campos Belos de Goiás, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;
- 6.6** – Resolução nº 004/2018 - CIR NORTE, que aprova o credenciamento dos Municípios de Campinaçu, Porangatu, Estrela do Norte, Santa Tereza de Goiás e Montividiu do Norte, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;
- 6.7** – Resolução nº 011/2018 - CIR SERRA DA MESA, que aprova o credenciamento do Município de Uruaçu, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;
- 6.8** – Resolução nº 010/2018 - CIR/SÃO PATRÍCIO I, que aprova o credenciamento do Município de Ceres, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;
- 6.9** – Resolução nº 012/2018 - CIR PIRINEUS, que aprova a não adesão do credenciamento dos Municípios de sua Região, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP;
- 6.10** – Resolução nº 007/2018 - CIR SÃO PATRÍCIO II, que aprova o credenciamento dos Municípios de Goianésia, Barro Alto, Jaraguá e Padre Bernardo, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;
- 6.11** – Resolução nº 24/2018 - CIR RIO VERMELHO, que aprova o credenciamento dos Municípios de Goiás, Itaberaí e Mozarlândia, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;
- 6.12** – Resolução nº 012/2018 - CIR OESTE I, que aprova a não adesão do credenciamento dos Municípios de sua Região, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP;
- 6.13** – Resolução nº 021/2018 - CIR OESTE II, que aprova o credenciamento dos municípios de Adelândia, Buriti de Goiás, Palmeiras, Palminópolis, Paraúna, Sanclerlândia, São João da Paraúna, São Luiz de Montes Belos e Turvânia, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;
- 6.14** – Resolução nº 016/2018 - CIR SUDOESTE I, que aprova o credenciamento do município de Rio Verde, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;
- 6.15** – Resolução nº 13/2018 - CIR SUDOESTE II, que aprova o credenciamento do Município de Jataí, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia –

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;

**6.16** – Resolução nº 011/2018 - CIR SUL, que aprova o credenciamento dos Municípios de Itumbiara, Morrinhos, Goiatuba e Bom Jesus, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;

**6.17** – Resolução nº 022/2018 - CIR ESTRADA DE FERRO, que aprova o credenciamento do Município de Ipameri, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV;

**6.18** – Resolução nº 07/2018 - CIR NORDESTE II, que aprova o credenciamento do Município de Posse, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 05 de dezembro de 2018, o credenciamento dos Municípios acima citados conforme Resoluções das Comissões Intergestores Regionais – CIRs, para emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP, e as unidades de vacinação tornarem Centros de Orientação a Saúde do Viajante – COV.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS